



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 1.559/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de setembro de 2025.

Referente: Indicação n° 1.028/2025
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 1.028/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando N° 242/2025 - SME, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR - SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3348/2025

DATA / HORA
06/10/2025 12:21:32

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 16 de setembro de 2025

MEMORANDO nº 242/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. ^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 1028/2.025

Prezada Senhora,

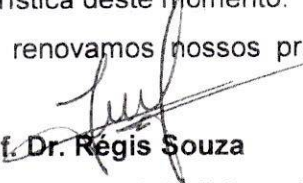
Em atenção a **Indicação CMC nº 1028/2.025**, através da qual o nobre Vereador Flavio Marques Alves indica à Administração Municipal que verifique “a possibilidade de implementar sistema eletrônico de matrícula escolar online para os alunos da rede municipal”.

Considerando que a presença dos pais e responsáveis na vida escolar de seus filhos em reuniões de pais, festividades, apresentações, fechamento de projetos, bem como em períodos de matrícula ou matrícula transmitem valores como respeito, empatia e colaboração aos seus filhos, fundamentais para construção de um ambiente acolhedor e dialógico.

Considerando que o momento de matrícula e matrícula permite que seja realizado um diálogo mais humanizado a respeito das condições de nossos alunos criando um espaço mais seguro e incluso.

Informamos, que de momento, não vislumbramos a adoção de tal procedimento de forma online, tendo em vista a característica deste momento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1028 / 2025

Senhor Presidente,

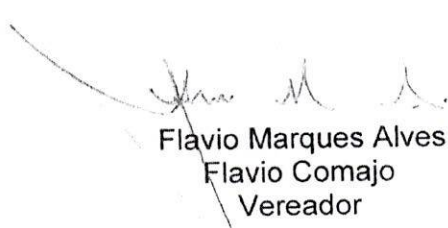
Senhores Vereadores,

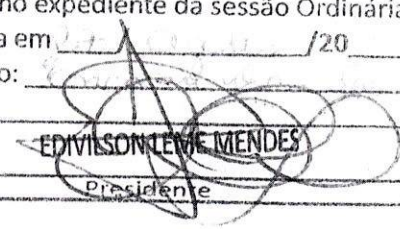
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade do município, a possibilidade de implementar sistema eletrônico de rematricula escolar online para os alunos da rede municipal.

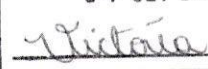
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que facilitaria a renovação das matrículas para as famílias que contém problemas com deslocamento. Além de tornar o controle das informações e dados com mais agilidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de agosto de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	/20
Despacho:	
	
EDILSON ALMEIDA MENDES	
Presidente	

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
04 SET 2025


CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR 15h46

PROTOCOLO
2783/2025

DATA / HORA
19/08/2025 16:51:13

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo